

Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania

Campo Belo do Sul/ SC

Rua: José da Costa Varela,654 – Fone:(49) 3249-1820

CEP: 88580-000 CNPJ: 13037891/0001-00

Edital Chamada Pública nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

31 de Agosto de 2026

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública, destinada ao preenchimento de vaga para Admissão em Caráter Temporário Emergencial, sendo: 01 vaga de Auxiliar de Cuidador – 40 h, 01 vaga de Cuidador – 40h, visando suprir necessidade do serviço público.

O Município de Campo Belo do Sul/SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Municipal nº 2.710/2023, torna público aos interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo e Concurso Público para as áreas acima expostas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento de Auxiliar de Cuidador e Cuidador, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2.710/2023, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Concurso Público e Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de assistência social;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de Auxiliar de Cuidador, destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01 (um) ano, conforme vaga e demais disposições abaixo:

1. DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública destina-se ao preenchimento das vagas: Auxiliar de Cuidador, Cuidador, conforme abaixo:

Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Habilitação	Vencimento
Auxiliar de Cuidador	01	40 Horas	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.720,55
Cuidador	01	40 Horas	Ensino Médio completo	R\$ 1.995,02

1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Assistências Social, Habitação e Cidadania, localizado na Rua José da Costa Varela, 654, Centro, Campo Belo do Sul.

1.3 Período das inscrições será de 01 de Setembro de 2026 a 04 de Setembro de 2026, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

1.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade – CI;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Formulário de inscrição preenchido (anexo);
- e) Comprovante de habilitação na área competente;
- f) Declaração de Tempo de Serviço na Área.
- g) Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2020 a 2025.

1.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo.

2. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

2.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Cursos extracurriculares e
- II. Tempo de serviço;

CARGO 1 – AUXILIAR DE CUIDADOR

- a) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,01 ponto por hora/curso, não podendo exceder 200h.
- b) Tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço emitida por órgão público ou privado ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais)/Páginas contendo registro). Acima de 6 meses; sendo 0,1 ponto por mês trabalhado.

2) Critério de desempate:

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Sorteio.

CARGO 2 – CUIDADOR

- a) Cursos extracurriculares específicos da área - 0,01 ponto por hora/curso; Limite máximo de 200 horas.
- b) Tempo de atuação na área, deve ser devidamente comprovado por: declaração de tempo de serviço emitida por órgão público ou privado; ou cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso – Dados pessoais/Páginas contendo registro). Acima de 6 meses, sendo 0,1 ponto por mês trabalhado.

2) Critério de desempate:

- a) Candidato de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, considerando a idade completada até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Sorteio.

3. AVALIAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 1.4, no ato da inscrição.
- 3.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.
- 3.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.
- 3.4. A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 09 de setembro de 2026.
- 3.5 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

4. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 4.1 Analisadas as inscrições, no dia 10 de setembro de 2026, será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município: <https://www.campobelodosul.sc.gov.br/>, bem como no Mural na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e Mural da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:
 - 5.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - 5.1.3. Gozo dos direitos políticos;
 - 5.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 5.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;
 - 5.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;
 - 5.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada.
 - 5.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.
 - 5.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial.
 - 5.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.
 - 5.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br)

6. RECURSOS

- 6.1 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.2 Poderão os interessados apresentar recurso da Classificação Preliminar no prazo de 24 horas, após a publicação da mesma, os recursos deverão ser PROTOCOLADOS junto a Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 Os recursos serão analisados em até 24 horas após a sua apresentação.

6.4 A classificação e a resposta dos recursos serão apresentadas em até 24 horas, após a análise dos mesmos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do Decreto nº195/2026, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, obedecendo a legislação vigente.

7.2 A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.

7.3 O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Período de Inscrição	01/09/2026 a 04/09/2026
Resultado Preliminar	10/09/2026
Recurso	11/09/2026 até as 17h
Resultado Final	15/09/2026

CELIO PEREIRA

Assinado de forma digital por
CELIO PEREIRA
Dados: 2026.08.31 15:17:23
-03'00'

Celio Pereira
Prefeito Municipal

Campo Belo do Sul/SC, 31 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
ADEMIR DA GUIA MARTINS
Data: 31/08/2026 15:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ademir Da Guia Martins
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Anexo I

Ficha de Inscrição

Chamada Pública nº 01/2026 – SMASHC

Cargo:

Identificação:

Nome do candidato(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Município de nascimento: _____

UF: _____

Estado civil: _____

Nº do RG: _____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Formação: _____

() Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área;

() Tempo de
serviço: _____

Campo Belo do Sul/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato